

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 44/2019-L

De 24/05/2019

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Claudio Marques Junior

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, em especial a LEI Nº 3.340,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de
licença-prêmio ao servidor Claudio Marques Junior, Assistente Parlamentar,
referência 04, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, relativos ao período de
24/05/2014 a 23/05/2019.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos
três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta
Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução
desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas
Variáveis – Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos desta Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 24 de maio de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36-L, de 04/06/2007 e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo